ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA 10 DE SETEMBRO. NUMERO 196.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuucios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

SETEMRO. 9.
Londres...... 32 por 1$000 ced.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 320 a 325 reis por franco nom.
Rio de Janeiro 3 por o/o de premio.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$000 a 14$200
" Ditas " " Novas 13$800 a 14$000
" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$560 a 1$500
" Pezos Columnarios -------- 1$560 a 1$600
" Ditos Mexicanos ---------- 1$540 a 1$580
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

9 Segunda	S. Sergio P.	Ses. da Thes., e Aud. do J. de D. da 2. v. de m
10 Terça	S. Nicolao de Tolentino.	Relação, e Audiencia do J. de D. da 1. v. de m.
11 Quarta	S. Theodora a Penictente	Sessão da Theouraria Publica.
12 Quinta	S. Auta V. M.	Rel. Ses da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v.
13 Sexta	S. Felippe V M.	Sessão da Thez., e Aud do J. de D. da 1. vara.
14 Sabbado	Exaltação da Santa Cruz	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v. de m.
15 Domingo	O SS. Nome de Maria	

Mare cheia para o dia 10 de Setembro.

As 7 horas e 42 minutos da manhã. — As 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Fazenda.

Illm. e Exm Snr. -- Inteirado da materia do seo officio sob numero 4, e data de 16 de Junho ultimo. só tenho de significar-lhe, que muito bem se houve V. Ex., em não permettir, que o Consul Francez nomeado para essa Cidade gozasse da isempção de Direitos em sua mobilia; por ser essa prerogativa só concedida aos Agentes Diplomaticos.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Julho de 1839. — Candido Baptista de Oliveira — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4.

Officio—Ao Commandante das Armas para mandar demitir do serviço ao Praça do Deposito Antonio Candido Felis da Cunha, visto não estar no caso de servir na primeira Linha.

Dito – Ao mesmo, devolvendo-lhe as requisições para a agoa e luzes aos presos pobres de justiça existentes na Fortaleza do Brum, a fim de ordenar ao respectivo Commandante, que as derija a Prefeitura da Comarca por onde devem ser satisfeitas, visto que tal fornecimento não deve ser feito pelo Arsenal de Guerra.

Dito – Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, approvando a proposta dos postos vagos para o primeiro Batalhão da mesma Guarda Nacional, o que deverá fazer constar aos promovidos a fim de solicitarem suas patentes.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo ao seo officio, que acompanhou outro do Collector dos Municipios de Iguarassu' e Itamaracá pedindo ser autorisado para fazer o lançamento da Decima dos predios da Povoação do Pilar de Itamaracá; que mande proceeder ao dito lançamento na referida Povoação, visto conter cento e cinco predios arruados, numero excedente ao fixado no artigo 51 § 4.° da Lei de 15 de Outubro de 1831,

Dita – Ao Administrador Fiscal das obras publicas, respondendo-lhe, que pode mandar entregar ao Director Interino do Arsenal de Guerra a porção de linho, e coiro inutil, que existe no Armazem velho contiguo a Alfandega, a fim de ser applicado a fatura de tacos de Artilheria, para que tem serventia.

Portaria – Ao Director interino do Arsenal de Guerra para resceber no mesmo o cabo de linho, e couro de que trata o antecedente officio, e dar a conveniente applicação.

Officio – Ao mesmo, respondendo-lhe que pode mandar abonar ao Ferreiro livre de que trata em seo officio de 3 do corrente o jornal diario de 1$280 reis conforme propõe.

Portaria – Ao mesmo, para receber do Almoxarife da Fortaleza de Itamaracá um sino velho e quebrado pertencente a Capella da referida Fortaleza, a fim de dar-lhe a applicação que for conveniente.

Officio – Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dia 5.

Officio — Ao Commandante das Armas, para andar avisar os vogaes militares da Junta de Justica, para comparecerem no dia 10 do corrente, em que se ella deve reunir.

Dito – Aos Dezembargadores Juiz Relactor e Vogaes da mencionada Junta Avisando-os para comparecerem no referido dia 10

Dito – Ao Prefeito da Commarca, de Garanhuns, para informar qual he os preços dos jórnaes materiaes e construcções n'aquella Villa, afim de se poder orcar a despeza provavel da obra da Cadea d aquella Comarca, informando igualmente se ali existem officiaes capazes de trabalhar em dita obra.

Dito – Ao Inspector Geral das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Director do Liceo, respondendo-lhe, que para substituir o respectivo Porteiro que se acha enfermo, chame o da Aula do Ensino Mutuo, visto achar-se por ora desocupado.

Dito – Ao Engenheiro Director da Companhia de Operarios Engajados, respondendo-lhe, que a Presidencia approva a gratificação diaria de quarenta reis, que propõe para os sub mandadores, e Enfermeiro do Hospital da mesma Companhia, e bem assim a destinção na roupa e fardamento dos mesmos.

Dito – Ao Administrador Fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria – Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar ornar a Salla do Docel do Palacio, afim de estar prompta para o Dia 7.

Dia 6.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, approvando a arremação da renda trienal da caza de dous andares D. 1 sita na rua direita pertencente aos proprios Nacionaes feita por Luiz Antonio dos Santos pela quantia de 558U150 reis, como consta das contas com o seo officio de 5 do corrente.

Dito – Ao Inspector Geral das obras publicas accusando o recebimento do original da planta para o encanamento do Rio Camaragibe apresentada pelo Engenheiro Boyer, e igualmente da copia que foi mandada tirar.

Dito – Ao Amitistrador Fiscal da obras publicas respondendo ao seo officio servindo de informação ao requerimento do Calceta Joze Maria das Dores que pede ser solto por haver cumprido a sua sentença; que deve mandar soltar os calcetas que estiverem empregados nos trabalhos Publicos, logo que a sua soltura lhe seja requisitada pela Auctoridade competente.

Dito – Ao Inspector do Arsenal de Marinha, enviando-lhe com despacho para ser satisfeita pelo Arsenal de Guerra, a requisição que acompanhou o seo officio de 5 do corrente.

Portaria – Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar com urgencia concertar o tecto da Caza de Arrecadação do Hospital Regimental, que se acha com alguns caibros podres, conforme requisita o Commandante das Armas,

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO.

Portaria— Mandando abonar ao Thezoureiro a quantia de 2:203U050 reis de huma letra que existia no Cofre, e despezas de apontamento, e protesto, por serem na mesma data remetidas para Juizo.

Officio—Ao—Doutor Procurador Fiscal da Thezouraria para proceder como direito for contra Henrique Luis Pereira de Lira, e seo Fiador Jeronimo d' Albuquerque Mello, avista da conta assignada pelo Contador.

Dito—Ao—Exm. Presidente da Provincia transmitindo o Officio do Contador da Thezouraria em o qual pede que seja dispensado do servico da Guarda Nacional o Amanuense Joaõ Cavalcante de Mello e Albuquerque, attenta a grande falta de Empregados, e estar elle encarregado de diversos trabalhos

DIA 31.

Illm. e Exm Snr.--Informando a V. Ex. sobre o requerimento de Angelo Custodio da Silva Fragozo Professor Publico de 1. Letras na Povoação da Varzea, Ouvidos o Doutor Procurador Fiscal, e o Contador, cujos Pareceres incluzos transmitto, cumpre-me ponderar: que a pretenção do Suplicante exigindo a gratificação que o Art. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827 concedia aos Professores, que por mais de 12 annos de exercicio não interrompido se houvessem destingeido por sua prudencia, disvelos; grande numero, e a proveitamento de descipulos, pretenção que ja huma vez foi indifirida por V. Ex., não pode ser attendida; 1° por que a sobredita Lei está revogada pela Lei Provincial n. 43 de 10 de Junho de 1837, sendo contrarias as dispozições de uma e outra sobre o mesmo respeito, por quanto aquella art. 10 autorizava o Governo á conceder uma gratificação que não excedesse a 3. parte do ordenado, e esta art 5 Cap 8 coarctando esse arbitrio do Governo fixou a gratificacão de mais dous terços de hum quarto do ordenado; aquella exigia como hum requezito para impetrar a gratificação o grande numero de alumnos, numero que não difinio, e deixou arbitrario, esta fixou o n. de 50 alumnos, pelo que he obvio que achando-se revogada a Lei de 1827 pela Lei de 1837, o Supplicante se não pode prevalecer della, nem o Governo por ella regular-se a respeito da gratificação: 2. que a Lei de 1837 somente garantio as graticações, de que os Professores estavão de posse, e não aquellas á que poderião ter direito pela Lei de 1827 por quanto uza das expressoens — que tiverem — e com razão porque alias seria bem facil ao Governo, prevalecendo-se do arbitrio que o art. 10 da Lei de 1827 lhe deixava á respeito do numero dos discipulos, illudir a limitação do numero de 50 que fixou a Lei de 1837, podendo apparecer o inconveniente e a repugnante contradição de dar-se na mesma data a hum Professor que contava 50 discipulos a gratificação de dous ter os de hum quarto do ordenado (66,666), e aquelle que contava hum numero menor a gratificação do terço do ordenado [133U333] aquelle em virtude da Lei vigente, e este de huma Lei derogada Sobreleva que devendo-se confrontar humas com outras Leis, para que milhor se avaliem a intenção e espirito do Legislador, he visto que quando mesmo a respeito dos Professores providos antes da Lei de 1837 subsistisse agratificação da Lei de 1827 as expressoens desta Lei, grande numero de alumnos, se devião entender com alimitação de 50 alumnos, numero que fixou a Lei de 1837, por ser este o numero cujo trabalho o Legislador considerou digno de gratificação, por quanto fora absurdo, como ja disse, que apparecesse o contraste de Professores com n. menor de alumnos, e com maior gratificação, e Professores com n. maior de alumnos, e menor gratificação, contraste que rezulta dos arts. 10 da Lei de 15 de Outubro de 1827, e 10 de Junho de 1837 Capitulo 8.° Art. 5. entendidas como se quer. Sendo pois de mister o numero de 50 em huma e outra hypothese, para que V. Ex. proceda com a rectidão que o caracteriza, o Supplicante que não aprezenta este numero, nem por huma, nem por outra Lei tem direito á gratificação pretendida.

Deos Guarde a V. Exc. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 31 de Agosto de 1839. Illm. e Exm Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

Portaria—Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes determinando em virtude da ordem do Exm. Presidente que entregue a Antonio Dias da Silva a quantia de 75,000 rs do 1.° quartel da consigna ão marcada para o sustento dos prezos pobres da Comarca de Garanhuns no corrente anno, segundo requizita o respectivo Prefeito.

Dita—Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro os dezeceis por cento dos descontos nos vencimentos dos Empregados pagos em moeda de prata pela Thezouraria no referido mez.

Dita—Mandando abonar as despezas feitas pelo mesmo Thezoureiro com os Empregados e mais despezas Provinciaes em dito mez.

A Thezouraria das Rendas Provinciaes paga nos dias 10, e 11 do corrente mez a todos os Professores os ordenados que se acharem vencidos até o fim de Marco do corrente anno.

Thezouraria Provincial de Pernambuco em 9 de Setembro de 1839.

João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.
Thezoureiro.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 194.

CORREIO.

O Vapor Maranhense, recebe as malas para o Norte hoje dez as 4 horas da tarde.

A Escuna Emilia, recebe a mala para a Bahia hoje 10 as 4 horas da tarde.

O Pataxo Novo Especulador sai para a Bahia no dia 13 do corrente.

ATSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

O Inspector do Arsenal de Marinha, em cumprimento das ordens que vem de receber do Exm Snr. Presidente em officio de 3 do corrente. faz publico que de hoje em diante he inteiramente prohibido o poder-se tirar areia da parte do O". junto a Cruz do Patrão e lugares adjacentes, em consequencia do dano que seguiria com a arrombação do Isthmo, se por ventura continuasse a ter lugar a extração de semelhante objecto n'aquellas paragens.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 5 de Setembro de 1839.

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Ma-

rinha, faz constar pela ultima vez aos Snrs. Proprietarios dos Navios velhos, encalhados em differentes lugares que arruinão ao Porto, que no prazo impreterivel de 30 dias, contados da data d'este, fação remover os mesmos Navios para as paragens que por muitas vezes lhes tem sido indicadas pelo Patrão Mor; certos de que o não fazendo em dito prazo, fará esta Repartição a remoção, cuja despeza será indemnizada com o producto da venda em hasta publica das madeiras pertencentes as referidas Embarcações, que para isto for sufficiente; como tudo assim acaba de ordenar o Exm. Snr. Presidente em officio de 3 do corrente.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 5 de Setembro de 1832.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

OBRAS PUBLICAS.

De ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia se faz publica a Relação abaixo transcripta, para que os Particulares, que quizerem engajar alguns dos officiaes de officio nella indicados, se entendão com o Commandante da Companhia d'Operarios Engajados, Augusto Hersting, no Arsenal de Marinha.

Relaçaõ dos officiaes de officio que se achão na Companhia de Operarios.

Marcineiros, Tanoeiros, Pintores, Envernizadres, Serralheiros, Ferreiros, Funileiros, Constructores de carros, Sapateiros, Alfaiates, Estucadores, Ourives, Vidraceiros, Correeiros, Oleiros, Padeiros, Canteiros, Pedreiros, Fabricantes de sabaõ, Tanoeiros.

Inspecção das Obras Publicas 6 de Setembro de 1839.

Moraes Ancora.

Para conhecimento do Publico se faz patente pela Inspeção Geral das Obras Publicas, que a taxa que desde o 1.° de Julho do corrente anno se deve cobrar nas pontes da Magdalena, e Carvalhos he a seguinte.

Por cada Cavalleiro, Cavallo, ou Boi 20 reis.

Por cada Sege, Carro, ou Corroça 80 rs.

Esta taxa he paga assim na ida como na volta. São izemptos de pagar 1. os Padres e pessoas que os acompanharem em acto de administra ão dos Sacramentos, 2. os effeitos que são reconhecidamente de propriedade Nacional, ou Provincial, 3. as pessoas que tranzitarem em acto effectivo de Serviço Publico.

Inspeção das Obras Publicas 6 de Setembro de 1839.

Maraes Ancora.

PREFTEIURA.

PARTE DO DIA 7 DE SETEMBRO.

Illm e Exm Snr. – Participo a V. Ex. que de hontem para hoje não occorreo novidade alguma, segundo as partes, por mim recebidas.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Setembro de 1839. Illm Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

DIA 8.

Illm. e Exm. Snr.—Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta somente que forão prezos hontem a minha ordem o preto João, escravo do Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, á pedido de seo senhor, e o pardo Crispim, escravo de João Baptista Pereira Lobo Junior, pelo Sub-Prefeito de Jaboatão, por estar fugido, e inculcar-se livre, cujos prezos tiverão o competente destino.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Setembro de 1839, &c.

DIA 9.

Illm. e Exm. Sr. – Foraõ prezos hontem á minha ordem, e tiveraõ hoje Destino: Paulo, preto, escravo de Elias Baptista, pela primeira patrulha de Fora de Portas, por suppol-o fugido; Joaquim da Silva, tambem preto, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por ter espancado a uma preta, escrava; José Lino de Castro, branco, pelo Sub-Prefeito da Boavista, por desordem; André, preto, escravo de José Affonso Moreira, pelo Sub-Prefeito do Poço á requisição de seu Senhor; Manoel da Costa Gonçalves, branco, e Calisto Borges da Silva, pardo, e João Francisco, preto, forro, pelo Sub-Prefeito da Cidade de Olinda, o primeiro, e segundo por lhe serem apprehendidos em casa os pretos Joaquim, e João, escravos de João Zurrich, que haviaõ sido furtados, e o terceiro por ser o conductor dos ditos escravos, os quaes ficaõ tambem em segurança.

O Sub-Prefeito de Jaboatão me foi communicado que no dia 13 do mez pp. em terras do engenho Carauna da mesma Freguezia foi visto dependurado em uma arvore o cadaver de um preto, que se disse ter sido escravo de Antonio de Paula Souza Leão, Senhor do engenho das Matas Freguezia do Cabo.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Setembro de 1839 &c.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

1. SESSAÕ ORDINARIA DE 4 JULHO DE 1839.

Presidencia do Snr Guedes.

Foi aberta a Sessão estando prezentes os Snrs. Vereadores Dr. Rozelles, Maciel Monteiro, Albuquerque, e Figueiredo faltando os mais Snrs com cauza.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou um officio do Exm. Presidente da Provincia lembrando a Camara para mandar huma copia da acta das Elleições dos Deputados Provinciaes para a Assemblea Provincial que tivera lugar no corrente anno, em virtude do artigo 38 da Lei Provincial num. 79 de 4 de Maio p. p.: inteirada.

Nesta Sessão foi escuzado o Cidadão Antonio Joze do Espirito Santo Barata ao lugar de Vereador por assim haver pedido alegando estar no cazo do artigo 20 da Lei do 1.° de Outubro de 1828

Houverão varios requerimentos de partes que se dispacharão, e dada a hora o Presidente levantou a Sessão. De que fiz a prezente acta Eu Joze Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrevi. Guedes. Presidente. Maciel Monteiro, Rozelles, Albuquerque, e Figueiredo. Está conforme.

Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei., &c.

Faz saber, que hade ser arrematado o contracto das Balanças de pezar assucar em volumes pequenos nos trapixes da Cidade do Recife pertencente ao Patrimonio da mesma no dia 25 de Setembro do corrente anno para ter principio no anno financeiro de 1840 o qual principia em Outubro do corrente anno orçados na quantia de :07U6 o

Idem o contracto da afilla ão e revizão dos prezos e medidas deste Municipio orçado na quantia de 3 oUooo.

Idem o contrato do repezo dos assougues do Municipio orçado na quantia de 30U700.

Idem o contrato do sobsidio dos porcos do mesmo Municipio orçado na quantia de 9U140.

Idem o armazem grande da caza junto a Igreja de S. Sebastiaõ orçado na quantia de rs. 26Uooo

Idem outro pequeno na mesma caza orçado na quantia de 8Uo20.

Idem as cazinhas da Ribeira orçadas na quantia de 146Uooo.

Idem o fornecimento por quem menos fizer de azeite, agua para as prizões da Cadeia desta Cidade orçado na quantia de 47U600.

Idem dor renda annual a caza da polvora cita no Manguinho orçado na quantia de 36U540.

Idem o contrato das medidas do mercado publico e carros que entrão nesta Cidade orçados na quantia de 17Uooo.

Quem nos mesmos contratos quizer lançar compare ão no indicado dia com seos fiadores na forma da Lei.

E para que chegue a noticia a quem convier se passou o prezente que vai assignado pelo Presidente da Camara.

Olinda em Sessão de 17 de Agosto de 1839.

Joze Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente.

Joze Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

ANNUNCIO.

Por ordem do Illm. e Exm. Snr Presidente vai a Concurso a Cadeira de Primeiras Letras da Lagoa do Carro em a Comarca de Nazareth: os Candidatos, que aspirarem a ella, deverão aprezentar os seos requerimentos Legalizados ao Director do Liceo até o dia 14 de Outubro na forma do Regulamento das Aulas; porque a 21 tem de principiar as provas ahi determinadas

Liceo 9 de Setembro de 1839.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
Director.

Diario de Pernambuco.

As noticias da Corte chegaõ até 24 do p. p. Agosto, e apezar de continuar aquella Capital no gozo da tranquillidade, com tudo medonho porvir se nos prepara, se a nossa Assembléa Legislativa, esquecendo tudo, quanto possa pôr empecilho aos soccorros, que a actual crise imperiosamente requer, não fitar somente as suas vistas na salvação do Imperio. As noticias de S. Catharina, e do Maranhão fizeraõ, com que um bem fundado receio se apoderasse dos espiritos, e que no Senado o Sr. Lopes Cama propozesse a nomeação d'uma commissão, que de accordo com dous ministros de estado indicasse os meios de salvar as provincias; mas, sendo convidada á Camara dos Deputados para do seu seio nomear uma commissão, que conjunctamente com a commissão do Senado, e assim ambas reunidas decedissem dos meios, que podiaõ salvar as Provincias anarchisados, e pôr obstaculos a que a anarchia não contaminasse a outras, não foi acceito o convite, a pezar de ter a seu favor o voto da commissão de constituição; antes alguns dos Deputados viraõ neste patriotico procedimento do Senado um passo violador da Constituição, e por consequencia revolucionar o

Grande é a desintelligencia, que tem havido entre a Camara e o Senado, e para que os nossos Leitores façaõ ideia do estado de desarmonia, que há entre os dous ramos do poder legislativo, damos a ler, antes de seguir a publicação das sessões, a seguinte valentia do Illustre Deputado, o Sr. Andrada Machado— Hontem depois do meu discurso vi, que um orador do senado tratava a tudo quanto se disse nesta casa com despreso; como membro desta casa devo declarar, que ninguem é capaz de tratar com desprezo a esta casa, que o desprezo é só devido a esse inconsiderado orador, que não sabe respeitar a sua posição, nem a dignidade desta casa. Devo declarar, que esta casa, respeitando, como deve, o respeitavel corpo do Senado, despresa esse insensato orador (apoiados)..... — O Sr. Presidente – Advirto ao nobre deputado, que é prohibido pelo regimento descer-se a personalidades. — O Sr. Andrada Machads — Nem como homem, e menos como deputado, soffro injurias. Satisfiz o meu cora ão, isto basta.

E' no meio destas, e outras vociferações, que se procura remedio a o mal, já desejando-se uma « dictadura legal; » já oppondo-se á esta dictadura o voto de maioridade do joven Monarcha; já requerendo-se, que se chame ás armas a mocidade Brasileira, e que se pessa aos Capitalistas um emprestimo sem premio &c. como circunstanciadamente se verá das sessões, que copiarmos.

Tratava-se de completar o ministerio incumbindo-se a um de seus membros actuaes a escolha dos dous individuos, que devem tomar as pastas, que se achaõ servidas interinamente.

Ha dias fallava-se, que o Snr. Aureliano se encarregaria da pasta de estrangeiros; e que o Snr Lopes Gama seria nomeado ministro do Imperio, por que o actual requeria, e com instancia, a sua demissão.

No dia 20 de Agosto forão julgados sem motivo de accusação no processo do roubo do thesouro, e mandado por em liberdade os reos Manoel José Pireira da Silva, José Fernando de Almeida, e fulano Babo, ausente; com criminalidade; os reos presos Francisci Xavier Vieira, João Antonio da Cunha, Pedro Pelluchi, e Rufino, marinheiro.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Pela primeira vez venho occupar os seus typos, e rogar-lhes o favor de inserirem em seu bem conceituado Diario estas toscas linhas, e de aventurarem seo juizo sobre um cazo succedido no Jurado da Comarca de Nazareth, na sessão de 21 d'Agosto. He o cazo: apresentou-se um Réo para ser julgado; procedeo-se ao sorteamento dos 12 Jurados para o conselho de Sentença, o Dr. Juiz de Direito fez-lhe o interrogatorio, no qual confessou o Réo que vinha ao Tribunal por haver dado hum tiro em N.... O Escrivão fez a leitura do Processo, em cujo corpo de delicto declararaõ os Peritos achar-se o offendido com hum tiro no – braço direito, junto ao cotovello – onde entrara chumbo e buxa, resultando quebrar huma cana do braço. Duas ou trez testemunhas que juraraõ na formação da culpa comprovaõ o mesmo facto, só allegando que o Réo se achava ébrio na occasião do delicto. O Dr. Promotor no seo Libello pedio a imposição da pena do Art. 205 do C. C. — e antes de dar principio á accuzação o Advogado patrono do Réo offereceo verbalmente huma excepção para ser o Dr. P. lançado d'ella, e ficar a causa perempta, huma vez que não compareceo a parte offendida, fundamentando o seo requerimento que o crime era afiançavel, e tanto era que o mesmo Sr. Dr. Juiz de Direito a tinha concedido, e se achava appensa aos Autos. Depois de discutirem esta questão incidente, o Dr. P., e o Advogado do Réo, o Sr. Dr. Juiz de Direito diferio a excepção – julgando a causa perempta, e mandando ao Escrivão que desse baixa na culpa. A' vista do exposto pergunto: 1° se hum tiro assim dado deve ser conciderado como tentativa de morte, ou se como ferimento? : 2° se hum Réo, como o do cazo acima referido está no caso de ser afiançado? e 3° se já succedeo algum dia dissolver-se o Jury de Sentença, já depois de incetados seos trabalhos; se é fundado em alguma disposição de Lei (que ignoro por não ser de minha profissão), se há algum exemplo semelhante na historia dos Jurados de ambos os Mundos; ou se estaria reservada a iniciativa deste modo de proceder para o Jurado da Comarca de Nazareth? Srs. Redactores, se Vms. quizerem desenvolver estes quezitos, e aventurarem o seo juizo a respeito muito favor farão a todos os matutos, que apenas sabem (e mal) plantarem rossa, e não lhes resta tempo para estudarem questões de Direito: e muito obrigaráõ ao de Vms.

Muito attento V. e Cr.
J. A. L. A.
Hum dos doze sorteados.

A' vista do exposto responde-se: 1° que o crime não é de ferimento; mas sim deve ser julgado como tentativa de morte; pois ninguem carrega ũa arma para ferir, mas para matar: 2° que neste caso não pode o reo ser afiançado: 3° que, aproveitando-se o advogado do reo do descuido do Promotor em pedir a imposição da pena do Art 205, não sendo o crime de ferimento; mas de tentativa, devia o Dr. Promotor ser lançado como foi da accusação; pois na conformidade do § 1° art. 37 do Codigo do Processo Criminal só compete aos Promotores denunciar de ferimentos com as qualificações dos artigos 202, 203, 204 do Codigo Criminal, circunstancias estas, que se não encontravaõ no caso em questão. Ora appresentando-se ũa questão de direito pertencia ao Juiz de Direito a decisão, que foi tal, qual se devia dar julgando-se a causa perempta. Este é o nosso pensar, que sujeitamos a sensura dos sabios.

Os Redactores.

Snr. Redactor.

Rogo-lhe o obzequio de mandar inserir no seu bem conceituado Diario as duas seguintes Leis Portuguezas: uma mais antiga que se refere aos direitos differencia de 15 por cento de que gosão os Navios da Bandeira da quella Nação, e a mais moderna sobre o imposto addicional que devem pagar alguns generos e mercadorias Estrangeiras despachadas para consumo nas Alfandegas de Portugal, nos Açores, e na Madeira, alem dos respectivos direitos determinados na Pauta Geral; e isto para melhor illustração e conhecimento do Commercio. Sou seu attencioso Criado.

Z.

Decreto. – Dezejando animar a construcção e Navegação Nacional com todas as providencias que em outros Paizes a experiencia tem mostrado para esse fim mais efficazes; e Annuindo em parte aos desejos da Associação Mercantil Lisbonense, manifestados a este respeito na Representação, que Me dirigio em sete de Dezembro do anno proximo passado, e aos votos que no mesmo sentido offerecerão a Commissão Geral de Fazenda, na sua consulta de dezeseis do mesmo mez, e a Commissão encarregada da reforma das Alfandegas, na de quatorze do corrente: Sou servida ordenar o seguinte:

Artigo 1.° As pessoas que despacharem generos, ou manufacturas importadas em Navios Portuguezes, receberão um premio de quinze por cento deduzido da importancia total dos direitos de entrada, que tiver sido calculada segundo a Pauta geral; são exceptuados d'este beneficio a quelles generos, como os da Asia, que só podem ser importados nos portos d'estes Reinos em Navios Portuguezes.

§ unico. Fica subsistindo a regra do artigo setimo que acompanha a Lei da Pauta da Alfandega.

Artigo 2.° Serão unicamente considerados Navios Portuguezes aquelles que com bandeira Portugueza tiverem assim navegado até á publicação d'este Decreto, e os que para o futuro forem construidos nos portos de Portugal, e seus dominuos da Asia e Africa. Igualmente serão considerados Navios Portuguezes os Barcos movidos a Vapor, que por espaço de trez annos, contados da publicação

deste Decreto, forem comprados em Paizes Estrangeiros, uma vez que elles pertenção em propriedade a Subditos Portuguezes, e que naveguem na conformidade das Leis d'este Reino.

Artigo 3.° Attendendo á conveniencia, que resulta ao Commercio em geral da brevidade com que os Barcos movidos a Vapor fazem as suas viagens, e que essa mesma brevidade os obriga a pagar oito e mais vezes no anno os Direitos do Porto, sempre mais pesados para taes Embarcacões, por isso que a seu respeito não se verifica a circunstancia de sahirem inteiramente carregados; Sou outrosem Servida, declarando o Decreto de quatorze de Novembro proximo passado, ordenar que os referidos Barcos movidos a Vapor paguem somente por cada tonelada de arqueação trez quintos do Direito estabelecido nos differentes artigos do mencionado Decreto.

Artigo 4.° Ficão revogadas todas as Leis e Disposições em contrario. O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, interinamente encarregado da Pasta dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em 16 de Janeiro de 1837. — Rainha. — Manoel da Silva Passos.

Carta de Lei. — Dona Maria por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarchia, Rainha de Portugal e dos Algarves &c. Faremos saber a todos os Nossos Subditos que as Córtes Geráes Decretarão, e Nós Sanccionamos a Lei seguinte:

Artigo 1.° Os generos e mercadorias estrangeiras designadas na Tabella junta, que forem despachadas para consumo nas Alfandegas do Continente do Reino, e das Provincias dos Açóres e da Madeira, pagarão além do respectivo direito determinado na Pauta Geral, mais o imposto addicional estabelecido pela Carta de Lei de trinta e um de Outubro de mil oito centos e trinta e sete, e que vai designado na referida Tabella, que faz parte da presente Lei.

Artigo 2.° O producto d'este imposto será entregue á Junta do Credito Publico, como parte da sua dotação.

Artigo 3.° Fica revogada toda a Legislação em contraria.

Tabella dos generos e mercadorias estrangeiras que devem pagar o imposto addicional que lhe vai marcado.

Arroz por arroba 120 rs. Assucar branco dito dito 250 rs. Assucar mascavado dito dito 120 rs. Bacalhau dito dito 200 rs. Cacáo dito dito 100 rs. Café dito dito 200 rs. Azeite de côco dito dito 100 rs. Dito de peixe por almude 200 rs. Dito de carrapato ou mamona por arroba 140 rs. Dito de copahiba dito dito 400 rs. Oleo de linhaça dito dito 200 rs.

Mandamos por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execucção da referida Lei pertencer, que a cumprão e guardem, e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O Ministro e Secretario d'Estado interino dos Negocios da Fasenda a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio das Necessidades, em 6 de Junho de 1839. — A Rainha com Rubrica e Guarda. Manoel Antonio de Carvalho.

Variedades.

Estatistica da China.

A academia imperial das sciencias de Petersburg recebeu, em Outubro passado, uma extensa memoria sobre a estatistica da China, que o padre Jacintho, missionario, lhe remetteo de Kiakhta. Della resulta que a população do imperio chinez, segundo documentos officiaes fornecidos pelos governos, era em 1812 de 361:691:430 almas, não comprehendendo neste numero a população das oito bandeiras militares. O exercito chim divide-se em duas grandes secções; soldados da bandeira, e soldados da bandeira verde: a força da primeira é de 266 mil homens, a da segunda é de 666,300. O numero dos officiaes é de 8,283, dos officiaes inferiores de 8,582.

A marinha compõe-se de 16 divisões com 88,337 praças. A navegação fluvial consta de 3 divisões com 10,961 soldados. Ha, além disto, o corpo de communicação fluvial com 15,767 praças, e duas divisões de soldados agricultores com 16,339.

(O Despertador.)

Exemplos notaveis da delgadeza das letras.

Os antigos autores Gregos, e Latinos contão exemplos maravilhosos do gráo de prodigiosa delgadeza, que certos homens chegarão iadar ás letras, que escrevião. Assim Akli-eno falla d'um homem, que, depois de ter escripto um distico em letras d'ouro, podia encerral-o dentro da casca d'um grão de trigo.

Outro escrevia versos d'Homero sobre um graõ de milho. Plinio conta, que Cicero tinha visto a Iliada toda inteira comprehendida dentro da concha d'ũa noz. Os modernos tem imitado estes prodigios. No collegio de S. João, em Oxford, mostra-se provavelmente ainda hoje um exboço da Cabeça de Carlos 1. composto de letras que vistas em ũa pequena distancia, assemêlhavão-se aos effeitos do buril; os traços da figura, e do coll r enroscado contem os Psalmos, o credo, e o Padre nosso. No museo de Londres ha um desenho da largura da mão, que representa o retrato da rainha Anna: Carreiras de letras estão traçadas sobre este desenho, e sempre que elle se mostra, mostra-se junctamente um volume infolio, cujo conteudo está exactamente encerrado no dezenho.

Em quanto a o facto da Iliada, encerrada na concha d'ũa noz, tem elle sido por muitos considerado como fabuloso. O sabio Huet, para demonstrar a possibilidade deste facto passou meia hora em presença da Delfina a escrever com ũa penna de corvo sobre ũa folha de pergaminho.

Eis a esperiencia, q' nós mesmos temos feito a este respeito, e que, segundo cremos, não deixará a menor duvida. Basta admittir, o que não soffre difficuldade algũa, que a escriptura pode tocar o mesmo gráo de delgadeza, a que chegão os caracteres da Imprensa. Se tomarmos o chefe d'obra da nossa typografia microscopica ,, as Maximas de la Rochefoucauld, ,, veremos, que, neste pequeuo volume, ũa polegada quadrada encerra 26 linhas com 44 letras cada ũa. Ora a Iliada se compõe de 15210 versos, e cada verso com 35 letras, pouco mais ou menos. Sobre ũa folha de papel, que forme um quadro de 15 polegadas, segundo um calculo mui simples, encontrar-se-á, que um dos lados d'esta folha pode conter 20 columnas de 390 versos, ou 7800 versos; o outro lado do papel contera' outro tãto, de modo q'a superficie total encerrará 15600 versos; 390 versos de mais q' a Iliada; e com facilidade poder-se-á encontrar ũa noz em que se possa introduzir ũa folha de papel de mediana grossura, e que tenha a dimenção acima dita. Deve notar-se que se não usa de nenhũa das abrevições usadas dos antigos; por que neste caso o espaço occupado viria a ser infinitamente menos.

(Traduzido do Magasil Pitoresque)

LOTERIA DA BOAVISTA.

Achando-se vendida grande parte dos bilhetes da Loteria da Boavista, o Thezoureiro convida aos amadores deste jogo, para que concorraõ á compra do restante dos bilhetes, na certeza de que muito breve annunciará o andamento das rodas.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

— Achão-se á venda os bilhetes da primeira parte da quarta Loteria concedida a favor das obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento nas casas segnintes — Rua da Cadeia do Recife dos Snrs. Francisco Antonio Vieira da Silva, Cardozo Ayres, e João José de Carvalho Moraes; Rua do Collegio, do Snr. Jozé de Menezes Junior; Rua do Cabugá dos Snrs. Antonio Joze Bandeira de Mello, e João Moreira Marques; Rua do Livramento do Snr. José Antonio do Carmo; Rua das Cinco Pontas do Senhor Manoel de Jezus Prafitta; e no Pateo da Matriz da Boa-vista do Senhor José Ignacio do Monte.

AVIZO COMMERCIAL.

Para o Ceará, Maranhão, e Pará deve seguir viagem hoje pelas 6 horas da tarde, a Barca de vapor da Companhia Brazileira Maranhense, recebendo suas malas no Correio as quatro horas.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Para conhecimento dos Srs. Accionistas da Companhia emprehendora do encanamento das agoas se fas publico, que até o nltimo de Agosto foi realisada a quantia de 6:098U000 rs., correspondente a 4 p.o/o sobre 3:049 Acções pertencentes a 115 subscriptores; e que hoje 10 do corrente expira o prazo de 30 dias, marcado nos Estatutos para realisação das entradas: o que não obstante continuará, por mais algum tempo e nominalmente a chamada d'aquelles Srs., que por ventura se possaõ esquecer de suas assignaturas. Continúa a subscripção para o resto das Acções; e logo que se prehencha o numero das que estão distribuidas cessará a emissão das que restarem, a fim de que os actuaes Accionistas tenhaõ sobre ellas a preferencia em tempo opportuno.

Bento José Fernandes Barros,
1° Secretario.

Avisos Diversos.

☞ Jeronima Thereza de Jezus mora na Boavista, rua da Conceição D. 5: na mesma casa vende-se por duzentos mil reis uma morada de caza terrea situada na rua da Cazaforte, a qual tem somente os oitões de barro.

☞ Aluga-se o primeiro andar da quinta caza do lado direito da rua d'Apollo: á mesma casa no terceiro andar.

☞ Avisa-se ao Snr. A. J. F. para que haja de ir ao lugar da Magdalena tirar um seo penhor, que lá se acha, até o dia 15 do corrente, pois que a muito tempo se acabou o praso do trato, e por isso se declara por este avizo, que não o fazendo ficará o penhor pela quantia prestada

☞ O abaixo assignado aviza ao respeitavel publico para que não façaõ negocio algum com Anna Joaquina, viuva do finado Manoel Fernando sobre uma caza de taipa já damnificada, e chãos proprios, sita na Cidade de Olinda, rua dos Gattos por lhe estar hypothecada; e para que não se chamem ao depois a ignorancia faz-se o presente annuncio.

Manoel José do Nascimento.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de loja, ou outra qualquer occupação ainda mesmo de venda, dirija-se a rua dos Martyrios por baixo do sobrado, que fica defronte do sobrado cahido, que lá se dirá quem he.

☞ Precisa-se de uma negra para fazer todo o servico de uma casa: quem tiver dirija-se a loja N. 14 de José Antonio Rodrigues para tratar do seo ajuste.

☞ O Juiz da veneravel Irmandade de N. Senhora do Amparo da Cidade d'Olinda convida a todos os Irmãos para uma Meza geral no dia 15 do corrente pelas 9 horas da manhã, a fim de se tractar da Novena, Festa, e Procissão da mesma Senhora.

☞ Deseja-se saber se existe nesta Cidade, ou Provincia, o Sr. João Rodrigues Pires, natural da Provincia da Beira, e que para aqui veio á mais de 36 annos, ou no caso de fallecimento, seu filho José Antonio Rodrigues Pires, para negocio de seu interesse; no Consulado de Portugal, defronte da Igreja do Corpo Santo.

☞ Na padaria da rua Direita de 3 sobrados D. 13 precisa-se de um homem para a maceira, que seja perito.

☞ Francisco de Freitas Gamboa pede aos benevolos Leitores do seo pequeno Drama, desculpem o equivoco de Ferreira em Coelho, paginas 6 verso 23 por não estar na occasião da composição do authographo, aó facto do nome por inteiro, do Illm. Sr. Coronel José Joaquim Coelho: apezar de que a nota N. 2 basta a desfazer qualquer duvida a respeito — Quanto a alguns Srs. julgarem ser da Peca Zulmira o verso 9 da pagina 13 em que o Genio Luzo diz — « Não tenho mais que dar, dou quanto posso », quando em Zulmira diz Antonio Xavier « Mais não tenho que dar, dei quanto pude »

☞ De caza de Lima Junior & C., defronte da Igreja do Corpo Santo n° 2 roubaraõ a quantia de 1:200$ e tantos mil reis em cedulas, de uma carteira que se achava dentro de uma gavetta, incluindo-se nesta quantia uma ordem de 500 mil reis a favor de Antonio de Souza Pavolide, passada por Roza & Irmão. Este roubo julga-se com todo o fundamento ser feito por José Lourenço da Silveira, que se achava hospedado na caza dos annunciantes, por haver elle desapparecido na madrugada do dia 9 do corrente, em que foi effectuado o roubo. E como he provavel que o dito Silveira se entranhe para o centro da Provincia, ou procure illudir a vigilancia das authoridades policiaes, por isso se previne por meio do presente annuncio, que elle tem os signaes seguintes — estatura regular, cabellos castanhos, falta-lhe o dedo minimo na mão esquerda, por effeito de um golpe, cujo braco se acha hirto, em rasão de uma cutilada; e tem alem destes signaes externos, os seguintes mais particulares: o corpo todo cheio de cicatrizes, e por effeito de uma tem um grande polmão na frente de uma das côxas.

☞ A abaixo assignada vendo um annuncio no Diario de sabbado 7 do corrente em resposta de Antonio Jeronimo Lopes a mesma tem a dizer ao mesmo, que se a um anno tem o mandado de penhora contra elle, e que dando a varios officiaes de Justiça para que fação a penhora nos escravos e sitio hipothecados para seu pagamento, e que estes tem voltado com o mandado, porque elle não apresenta os escravos, e que estando assistindo na caza de um parente, que não sabem quaes são os escravos, quando a annunciante sabe por informação dos seus mesmos parentes, que elle tem vendido, e forrado sem dinheiro, só para não pagar a hipotheca e occultado os outros, e que por esse motivo não tem seguido a execução seus termos, e que pouco lhe vale o seu protesto, tendo a annunciante contra protestos dos que no seu requerimento allegaõ tudo, e que elle não ha de deixar de pagar juros até real embolço, por isso que assim trata a Escriptura, e por que sabe que o sitio está penhorado pelos alugueres pela hipotheca de Francisco Xavier Cavalcanti, logo nunca foi da intenção delle pagar a annunciante, e por já muito escarmentada fez o annuncio, e responderá a todos, que forem aparecendo

Joaquina Maria Pereira Vianna.

☞ Precisa-se comprar um ferro para navio, com pezo de 7 a 8 quintaes, e uma corrente correspondente a dito ferro, que seja já uzada, mas que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

☞ Percisa-se de um conto de reis a premio de dois por cento ao mez, dando-se a seguranca em um bom sitio, muito perto da praça com caza de vivenda, com bastantes arvoredos de fructo: annuncie para ser procurado.

☞ Quem quiser hum Professor para ensinar Primeiras Letras, Gramatica Latina, Rhetorica, e Muzica em algum Engenho, ou mesmo no Certão: annuncie

☞ Offerece-se uma parda forra para ama seca de caza faz todo o serviço, he muito fiel e engoma: na rua por detraz dos Martirios D. 41; na mesma uma negra, lava de varrella, e sabão, cozinha, e faz todas as qualidades de doce.

☞ Francisco Fernandes Thomaz mora na rua do Vigario D. 11, podendo as pessoas que com elle tiverem negocios atratar dirijirem-se ao Trapixe Novo da Alfandega velha

☞ Adverte-se ao Sr. Thezoureiro da Loteria do Seminario, que por obzequio não pague o que ouver de sahir ao bilhete que tem no verso dous nomes Maria Delfina, e Leonor Maria da Conceição, por se julgar perdido; sem que appareça a pessoa authorizada a receber, visto que se ignora o numero.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro de idade 18 á 19 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou ferragem; annuncie para ser procurado.

☞ Quem percizar de hum moço Brazileiro para caixeiro de loja, venda, e mesmo para armazem: e dá fiador a sua conducta pois de tudo tem alguma pratica: annuncie.

☞ O Secretario da Sociedade Euterpina convida aos Snrs Socios da mesma para Eleição da Nova Meza no dia 11 do corrente.

☞ Hum Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Gramatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao pateo de S. Pedro casa D. 3 lado da Viração.

☞ Uma Senhora capaz se offerece a engomar de todas as qualidades: a pessoa que quizer se utilisar do seu prestimo dirija-se a rua do Cano D. 10.

— Preciza-se de um abel forneiro, para uma padaria, e paga-se bem, quem estiver nessas circunstancias anuncie para ser procurado.

— O Snr. João Pacheco das Merces e Snr. Domingos Martins dos Santos hajão de procurar huma carta na praia do Colegio almazem de Manoel de Souza Guimarães a primeira vinda de Maceio e o segundo do Porto.

— Quem precisar de quarenta e cinco barris para agoardente ferrados a arco de ferro, sendo de quatro, e cinco em pipa dirija-se a rua da sanzalla velha no assougue por detras de Lourenço Joze das Neves.

☞ Precisa-se encarecidamente alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, (dando-se mezes addiantados, e fiador a contento,) e sita nas seguintes ruas, Florentina, Pateo do Hospital do Paraizo, Mundo novo, Roda, Bom Jezus das Criolas, Flores, Pateo do Carmo, Santa Thereza, Ortas, Agoas verdes, Viração, Fogo, Livramento, Penha, Rangel e Praia; quem a tiver pode annunciar sua moradia.

☞ Um rapaz Brasileiro e de bons costumes se offerece para qualquer occupação; quem do seu prestimo se queira utilisar, annuncie por esta folha.

☞ A Casa dos expostos desta Cidade, precisa d'algumas amas de leite forras ou captivas, vencendo oito mil reis mensaes; a fallar com o Regente da dita caza a qualquer hora.

☞ Precisa-se de um moço para andar entregando pão pelo mato, em companhia de um preto; na rua Direita padaria de 5 sobrados D. 13.

☞ Precisa-se alugar um preto cozinheiro para a casa de um homem solteiro; na rua da cadeia velha D. 57.

☞ Quem tiver uma casa terrea, ou algum andar de sobrado para alugar, para uma pequena familia, dando-se alguns mezes adiantados annuncie.

☞ Aluga-se um preto para padaria, do que tem bastante pratica, e outro dito para todo o serviço; na rua do Queimado loja Decima 7.

☞ Quem annunciou querer comprar uma marqueza de palhinha, dirija-se as 5 pontas D. 25.

☞ Quem pretender alugar uma canoa aberta, que conduz 400 tijolos, dirija-se a rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, ou armazem de carne do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 annos, portuguez, ou nacional, para uma venda de mulhados e fazendas, perto da praça, e que dê fiador a sua conducta; nas 5 pontas largo de N. S. do Terço D. 4.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra, ou captiva, não tendo cria melhor; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado Decima 5.

☞ Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, com muito boa, e grande casa, muitos arvoredos de espinhos, murado, com coxeira, estribaria, casa para pretos, e mais commodos precisos; a fallar na Capunga com o Major José Carlos Teixeira.

☞ Quem precisar de um homem portuguez para feitor de um sitio, ou engenho, dirija-se a rua da cadeia do Recife na loja que vira para a rua da Madre de Deos.

☞ Roga-se a Commissão administradora dos bens dos orfãos haja de declarar quando deve ser arrematada a renda do sitio do mesmo patrimonio dos orfãos, sito na estrada do Rozarinho pois que no dia e ora marcada para ser arrematado segundo o annuncio do Diario, compareceraõ os licitantes, e nada de arrematação; dizem que ficava para quarta feira, seguinte, e segunda vez nada de arrematação, e como não se falla mais em tal negocio faz-se a presente lembrança para ser marcado o dia, e ora em que deve ser arrematado para comparecerem os licitantes. — Um que pertende tomar resco.

☞ Precisa-se para fora da praça, uma mulher de meia idade, seja preta, parda, ou branca, para tratar de um homem solteiro, com alguns escravos; na Capunga a fallar com o Major José Carlos Teixeira.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite; na rua da Florentina na ultima casa do lado esquerdo.

Avisos Maritimos.

PARA LIVERPOOL o Brigue Inglez Rebeca, Capitão R. Langford do lote de 215 toneladas, muito velleiro e novamente forrado de cobre; quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a casa de Johnston Pater & C. rua da Madre de Deos.

PARA O HAVRE sahirá por todo o mez de Outubro a Barca Franceza Camelia, Capitão Guilberz; quem na mesma quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao seu consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario D. 16

FRETA-SE para qualquer porto do Imperio, ou da Europa o Bergantim Brasileiro Jupiter, de lote de 205 toneladas; a tratar com o Capitão do mesmo José Xavier Vieira, ou com Manoel Alves Guerra.

Leilão

☞ O annunciado pelo Corretor Oliveira, para terça feira 10 do corrente, no armazem terreo da sua casa, rua da Conceição n. 34, de diversas ferragens pertencentes a Alexandre Mackay, fica transferido para sexta feira 13 do corrente, por cauza de não terem sido despachadas em tempo.

☞ Que fazem Alexandre Mackay & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas, Quinta feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Compras

☞ Um moinho de relar milho com todos os seus pertences, ou sem elles; nesta Typografia.

☞ O Commandante do Corpo de Policia compra cavallos para o esquadrão de primeira linha, e remonta da companhia de cavallaria do mesmo Corpo; quem os tiver compareça na secretaria respectiva todos os dias das nove horas as duas da tarde.

☞ Uma preta de idade, sendo ainda robusta, e que saiba ensaboar, cozinhar alguma coisa, e coser costura grossa; na Capunga a fallar com o Major José Carlos Teixeira.

Vendas

☞ Por preço muito commodo, obras completas de Voltaire, com 96 estampas; na rua do Vigario n. 6.

☞ Uma casa terrea na rua da S. Cruz, D. 24 com chãos proprios; a tratar na mesma

☞ Uma preta creoula, engommadeira, e costureira; uma dita da costa boa quitandeira; uma escrava moça propria para todo o serviço; e um preto moço, de nação, proprio para armazem de socar assucar, ou outra qualquer coisa, por ter muito bom corpo; na rua larga do Rozario D. 7 por cima da loja de miudezas

☞ Dois escravos creoulos de bonitas figuras, de idade de 24 annos, capinheiros, e com alguns principios de pedreiro; e uma negra de idade de 26 annos para todo o serviço; assim como duas canoas abertas, que carrega cada uma 800 tijolos de alvenaria grossa; nas 5 pontas D. 24.

☞ Uma porção de taboas de pinho contendo perto de 2000 pés, ja uzadas, mas não arruinadas; no armazem de Fox & Stodart, na rua da senzala velha n. 1.

☞ Na rua Direita D. 53 no primeiro andar, 200 garrafas vazias, que foraõ de vinho, e serveja, a 60 réis cada uma.

☞ Bom vinho do porto P R R 200 a garrafa, dito de Lisboa 160 e a 200 a garrafa, dito branco liquido 200 dita, vinagre liquido 80 e 100 dita, azeite doce do porto 320 dita, aniz 200 dita, ginebra botija 80, agoa-ardente do reino a garrafa 200, dita branca 00 manteiga ingleza superior 480 e 560 a libra, assucar refinado 150 dita dito branco 00 dita, cha isson 1200 e 1440, bacalháu 00 a libra, fumo 200 e 240 dita, espalmacete 900 dita, sabão a 160 dita, milho o alqueire da medida velha 3200, arroz de casca a 3200, farinha da moribeca 3200, dita de barco 1020 a saca, toucinho de Lisboa 300 a libra, azeite de carrapato liquido 1280 a canada sevada nova a 160 a libra; na rua do Collegio armazem Decima 13.

☞ Um molatinho de idade de 15 para 16 annos, cozinha muito bem a excepção de massas, faz bem café, e tem principios de sapateiro, tambem é muito proprio para para pagem, porque monta bem e trata de cavallo e sabe refinar assucar; na rua do Queimado loja de fazendas D. 11.

☞ Uma negra de bonita figura, de idade de 24 annos, cozinha o diario de uma casa, cose, engomma, faz doces de varias qualidades, e dá-se a contento dias; na rua Direita do lado do Livramento D. 70.

☞ Dois escravos de nação, um official de marcineiro, e torneiro e é destilador, de idade de 26 annos, e o segundo de 22 proprio para o trabalho de campo, ambos de bonita figura; na rua de S. Gonsalo na propriedade do fallacido João Baptista Branco, a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Um pardo escravo ainda moço, de bonita figura, a vista do comprador se dirá o motivo; no largo do Corpo Santo, por cima da loja de cabos do Sr. Maduro, casa de Antonio Rodrigues Lima.

☞ Dois pretos moços, com boas habelidades, uma molata de 0 annos de idade, engomma, cose, cozinha, e optima para ama de uma casa, uma preta quitandeira por 250$, e um preto de 20 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, e bom servente de rua; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Os livros seguintes novos e chegados de Lisboa, as 12 novellas de Madame Monteleau — orthografia de Madureira ultima edição — Princeza de Babilonia — a cega em Pariz, ou o fim de Sofia — Antoninho os 2 Pintaroxos o aprendiz de ladrão farça — as mulas de D. Miguel — por 100 — assembléas dos corcundas — lição, e recreio, ou escolha de contos moraes — Eugenio ou o selvagem civilisado — os crimes e atentados cometidos pelos jezuitas — nova Castro — José segundo vesitando os caceres — as duas vesitas, ás 2 noites, e as duas curas — vida e so amores de Heloiza Abeilarde — tratado historico dogmatico critico a cerca da verdadeira doutrina da Igreja — e outros muitos livros; no caes da alfandega armazem defronte da escadinha.

☞ Uma roda para ser tocada com agoa, de 23 palmos de altura, feita de sapocaia de pilão, a qual se acha com as peças aparelhadas e promptas, e pode receber os cubos para tocar copeiro, cuvilbete, ou rosteiro porque ainda não estão rasgados nas curvas; a tratar com o arrematante da illuminação.

☞ 5 traves de 25 polgadas, por preco commodo; no aterro dos affogados passando o ultimo sobrado, na casa tem fabrica de tabaco.

☞ Na rua do Vigario D. 7. moendas de engenho antigas, e uma taxa de ferro coado, grande, e por preco commodo, a dinheiro, ou a praso com boas firmas.

☞ Um caixão com sette mil conhecimentos impressos, a cinco réis cada um; e 250 barricas abatidas proprias para assucar, por preço commodo; na rua da Cruz venda nova defronte da fundição do Sr. Mesquita.

☞ Por precisão uma grande morada de casa terrea, de pedra e cal, com boa galaria n. 4, 5, e 6, que pode a commodar tres moradores, por terem repartimentos suficientes, dois grandes portões ao lado, com jardim e sisterna que conserva agoa de chuva para todo anno, e bom quintal murado, com arvores de fruto em Olinda rua do porto seguro ao lado de S Pedro Apostulo; a tratar no vadouro defronte de S. Sebastião, n. 14.

☞ Uma negra de nação angola, de idade de 0 annos, boa cozinheira, lavadeira de sabão, engomma, e entende de costura; na rua de Agoas verdes D. 25 quasi defronte do oitão da Igreja do Terço

☞ Uma casa terrea sita na rua de S. Pedro entrando para a rua de agoas verdes, com duas sallas, 3 quartos, cozinha fora, cacimba com boa agoa, quintal com fundo para a rua de Hortas e tem sotão com duas salinhas, e uma pequena alcova; a tratar na rua do Livramento armazem n. 4. ou no bec do lobato com Antonio Coelho da Paz.

☞ Duzias de marroquins de diversas cores, botins de marroquim de muito bom gosto para senhora, linhas de miadas para bretanhas finas e grossas, chapeos do Chille de aba larga linhas de carritel de n. 12 a 100, massos de cordão para vestidos, peças de tranças para farda, peças de fita de retroz de muito bonitas cores; na praça da Independencia n. 39.

☞ Uma viola com excelentes vozes e um bom methodo para violão; no aterro da Boavista loja de sapateiro defronte do beco do ferreiro

☞ Uma venda na quina da ribeira do peixe n. 53, muito bem afreguesada; a tratar na mesma.

☞ A parte de uma casa terrea sita na rua da camboa do Carmo; a tratar na rua Direita lado do Livramento D. 20.

Escravos Fugidos

☞ No dia 6 do corrente fugio um molatinho de nome Esequiel, de idade de 18 annos, altura mediana, cabellos anelados, olhos grandes, sobrancelhas bem feixadas, rosto redondo, mãos e pés compridos, e seccos, levou vestido camisa de algodãozinho ja velha, duas calsas uma por cima da outra, sendo uma de brim e outra de ganga riscada sem chapeo, por o ter deixado na tenda de carpina onde está aprendendo dito officio; quem o pegar leve a Manoel Thomaz de Barros Campelo morador na estrada nova do Páu d'Alho, sitio que tem porteira, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 31 do p. p uma cabra de nome Maria, a qual vendia azeite de carrapato nas tardes, e bolas queimadas as onze horas do dia, de boa estatura, cheia do corpo, queixo fino, cara bechigosa, testa pequena, cabelos grandes, com uma marca de um talho no rosto da parte esquerda, tem uma unha no dedo ao pé do grande na mão direita muito comprida e muito cascuda que diz ser de um penericio, com as costas muito sicatrisadas de reilhadas, com as pernas grossas, pés chatos; levou vestido branco sujo e panno da costa; quem a pegar leve a rua nova que vai para a trempe, casa da quina que tem sotão com varandas de ferro ao pé do sobrado novo, que será recompensado.

☞ No dia 22 do passado fugio um escravo do nome Miguel, alto, cor pouco preta, e o maior signal que tem, é ter o queixo inchado de um lado por ter bastantes grandulas, ou alporcas, quasi todas, ou todas ainda abertas, porem estão feixando; roga-se a todas as pessoas que vivem de prender escravos fugidos, e muito principalmente a os de fora e mesmo a os Srs. empregados de Policia para o prender e remette-lo a casa do seu legitimo Sr Antonio da Silva Gusmão, que pagará toda a despesa, e dará uma gratificação a quem o conduzir.

☞ Vicente creoulo, de idade de 16 annos, baixo, beiços grandes, olhos ditos, e olha um tanto em branco, coixo do pé esquerdo, o qual não assenta no chão, com duas feridas nas pernas, fugio a um anno; quem o pegar leve a rua da senzala velha n. 30 refinação de Manoel Ignacio do Nascimento, que será recompensado.

☞ Acha-se a mais de um anno e meio fugida uma negra da costa, de nome Cathارina (se não mudou o nome) alta, fulla, quando anda abre as pernas, e deita os peitos para adiante; é quebrada de ambas as verilhas, e por isso sobre sahe-lhe a quebradura para fora, consta que anda pela Villa do Cabo, roga-se as authoridades, ou qualquer outra pessoa a prendão, e erremetão a Boavista rua do Aragão D. 37 onde será satisfeita toda a despeza.

☞ No dia primeiro do corrente indo vender leite um moleque de nome Thimoteo, creoulo, de idade de 16 annos, levando flandes, funil, e medidas, desapareceo; quem o pegar leve ao seu Sr. no sitio da Ilha, Capitão Mor Domingos Lourenço Torres Galino, ou nesta praça a Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

☞ No dia primeiro do corrente desapareceo um moleque de nome Domingos, de nação angola, ainda bastante bruto, de idade de 0 annos, vestido de camisa de chilla de mangas curtas, tem uma sicatriz na testa, um tanto vesgos dos olhos, tem as cadeiras bastantes puchadas para fora os dedos grandes dos pés muito compridos em proporção dos outros, desconfia-se ter sido furtado em razão de ser encontrado na ponte do Recife junto com um preto; quem o pegar leve ao primeiro armazem de carne do arco de S. Antonio, que será recompensado.

☞ Roga-se a os Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, Commandante do registo, e authoridades policiaes, e pessoas particulares, aprehenção de um escravo de nome Francisco, nação rabollo, cujo escravo foi do fallecido Gervasio Pires Ferreira, e apelida-se por Francisco de Vera, ora official de pedreiro, baixo, cabeça sobre o grande, olhos grandes e abugalhados, um pouco afumaçados, nariz mais afilado do que chato, boca grande, beiços grossos, peitos batidos, de idade de 25 annos, julga-se ter sido seduzido para embarcar; levou vestido calsa de brim branco, e camisa, jaqueta de chita azul desapareceo no dia 25 do corrente; o mande levar na rua do S. Gonsalo a entregar a Manoel Elias de Moura, que gratificará generosamente

☞ No dia 20 de Agosto fugio um escravo do sitio Parnameirim, de nome Elias, estatura regular de nação cassange, pouca barba, com falta de dentes na frente, quando falla suprime as palavras, levou calsa e camisa de estoupa e por cima uma camisa de baeta encarnada, levando para maior signal um emplasto confortativo nos peitos, em razão de molestia; quem o pegar leve ao mesmo sitio, ou na rua da Cadeia D. 30, que será recompensado.

☞ No dia 23 do p. p. fugio uma escrava de nome Joaquina, de nação angola, secca do corpo, rosto redondo e bem preto, levou vestido de chita azul e outro preto; quem a pegar leve a rua do Queimado sobrado D. 19, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 8.

PARAHIBA; Brigue Nac. Mathildes, M. Antonio José do Rego, em lastro; fretado pela Nação.

ENTRADO NO DIA 9.

RIO DE JANEIRO, pela Bahia, e Maceió; 25 dias, Barca de Vapor Brasileira Maranhense, Commandante o Capitão de Mar e Guerra Bartholomeo Hayden, passageiros o Capitão de Fragata José Joaquim Faustino, com a familia de seu filho, o Capitão Tenente Joaquim José Marques Lisboa com sua familia, o Conego Francisco José de Almeida, o Vigario João Zeferino Pires, Frederico Welz, e Quinz, e um escravo.

MARANHAO'; 33 dias Patacho Inglez Lady Lonisa, de 156 tonel., equip. 12, M. Eduardo Henley, carga vinho; á B. Larserre.

LONDRES; 45 dias, Brigue Inglez Clase de 217 tonel., equip. 9, Mestre J. Ritohie, carga fazeudas; á Mc. Calmont & Companhia.

POST SCRIPTUM.

Não nos sendo possivel hoje, amanhã daremos as noticias das outras Provincias do Sul.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.